



**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2024.**

Altera a Resolução Nº 018, de 04 de Dezembro de 2012 que “Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.

Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Manacapuru APROVOU a presente

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:**

Art. 1º O art. 4º da Resolução Nº 018, de 04 de dezembro de 2012 que “Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. O número máximo de diárias a ser concedida por mês será de doze diárias, sendo obrigatória a concessão de cinco, a partir da sexta diária é facultado ao presidente, podendo ser conferido ao vereador ou ao servidor.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 25 de setembro de 2024.

Ver. Manoel Alberto Benício Brito

Presidente da Câmara

Ver. Willace dos Santos Alves  
1º Vice-presidente

Verª. Mirian Nazaré dos Santos  
2ª Vice-presidente

Verª. Lindynê Leite Peres  
Secretária Geral da Mesa

Ver. Ezequias Duarte Carvalho  
2º Secretário da Mesa

Ver. Wanderley Soares Barroso  
1º Secretário da Mesa

Ver. Ivan Moreira Gomes  
Ouvidor/Corregedor



### **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras,

O presente Projeto de Resolução busca Alterar a redação do art. 4º da Resolução Nº 018, de 04 de Dezembro de 2012 que “Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.

A alteração estabelece um total máximo para a concessão de diárias durante cada mês, norteando o quantitativo com base na demanda gerada em virtude do especial interesse público que cada caso requer.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 25 de setembro de 2024.

Ver. Manoel Alberto Benício Brito  
Presidente da Câmara

Ver. Willace dos Santos Alves  
1º Vice-presidente

Verª. Mirian Nazaré dos Santos  
2ª Vice-presidente

Verª. Lindynês Leite Peres  
Secretária Geral da Mesa

Ver. Ezequias Duarte Carvalho  
2º Secretário da Mesa

Ver. Wanderley Soares Barroso  
1º Secretário da Mesa

Ver. Ivan Moreira Gomes  
Ouvidor/Corregedor